LEI Nº 4.669, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Lei nº 4.662, de 30 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mococa para o exercício de 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, *Prefeita Municipal de Mococa,*

FAÇO SABER, *que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de abril de 2017, aprovou Projeto de Lei n 011/2017, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º. Esta Lei inclui o inciso I no artigo 6º e o caput do artigo 7º, da Lei nº 4.662, de 30 de dezembro de 2016 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mococa para o exercício de 2017.

Art. 2º. Fica incluído o inciso I do artigo 6º da Lei nº 4.662, de 30 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 6º.....
.....
I - Até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no art. 4º; e"

Art. 3º. Fica incluído o *caput* do artigo 7º da Lei nº 4.662, de 30 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 7º. No curso da execução orçamentária, fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:"

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de abril de 2017.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que em data de hoje, foi trazido a registro nesta serventia a lei nº 4669 de 18 de abril de 2017, a qual aprovou o Projeto de Lei nº 11/2017 e que decretou alterações na lei 4662 de 30/12/2016, conforme texto retro. Protocolada sob o nº 001/2017, fls. 006v, livro 01 de registro de leis e decretos municipais, e que conta com cópia arquivada em pasta própria.

Mococa, 18 de abril de 2017.

ANGELA MARIA DE JESUS RIBEIRO
Escrevente Substituta

Angela Maria de Jesus Ribeiro
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Isento de Custas e Emolumentos